Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 519 12008, às 6159 Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 440

00443

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 440/2008

03/09/2008 **AUTOR** N° DO PRONTUÁRIO Deputado TADEU FILIPPELLI 2 🗌 - SUBSTITUTIVA 1 🗆 - SUPRESSIVA 4 🗆 - ADITIVA 3 X - MODIFICATIVA 5 SUBSTITUTIVA GLOBAL **ARTIGO PARÁGRAFO** INCISO ALÍNEA **PÁGINA** 1/2 156 e 157

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o parágrafo 2º do Art. 156 e o Art. 157, dando-se a eles a seguinte forma:

Art. 156...

§ 2º Portaria do órgão supervisor de cada carreira de que trata o art. 154 definirá a quantidade de pontos imputada a cada um dos fatores, os critérios de sua aplicação e a forma de cálculo.

- Art. 157. A abertura de vagas por classe para promoção nas carreiras referidas no art. 22 ocorrerá anualmente, tendo a elas acesso os servidores aptos à promoção que obtiverem o maior número de pontos no SIDEC.
- § 1º A abertura das vagas por classe se dará no percentual de até 50% do número de servidores aptos para promoção em cada classe da carreira.
- § 2º A razão referida no §1º variará de 30% a 50%, de acordo com os resultados obtidos nos cinco últimos anos em avaliação de desempenho.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente emenda com o intuito de reduzir o prejuízo provocado pelo sistema construído na MP de forma que o mérito seja atendido minimamente. A presença da "pirâmide" com distribuição percentual do total de cargos por classe permite o surgimento de distorções que podem subverter o sistema de mérito.





CONG	RESSO NACION	AL		
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
DATA 03/09/2008	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 440/2008			
AUTOR Deputado TADEU FILIPPELLI N° DO PRONTUÁRIO				
TIPO 1				
ARTIGO 156 e 157	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	PÁGINA 2/2
titulares dos cargos que integram as carreiras a seguir se dará por progressão e promoção, em virtude do mérito de seus integrantes e do desempenho no exercício das respectivas atribuições:" O estabelecimento de percentuais para a passagem a uma classe superior visa qualificar o mérito dentre os diferentes servidores que alcancem os melhores desempenhos. Essa é uma forma de substituir a "pirâmide" com os efeitos ficais pretendidos pelo Governo sem impossibilitar a ascensão funcional de nenhum servidor.				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	s, em 03 de setembro	o de 2008.	

